



RELATÓRIO N.º 01/AUDIN/UFFS/2017
INFORMATIVO – ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
1º Trimestre de 2017

Tipo de Auditoria	Informativa
Exercício	2017
Unidade Auditada	AUDIN
UG	158517
Tema/Processo/ Macroprocesso	Fortalecimento AUDIN
OS n.º	01/2017
Processo n.º	23205.000026/2017-11
Período de Realização	Janeiro a Março de 2017

Equipe de Auditoria	
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora-chefe
Marisa Zamboni Pierezan	Assistente da Auditoria Interna
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditora Interna

A Auditoria Interna da UFFS, em obediência à Ordem de Serviço n.º 01/AUDIN/UFFS/2017, de 04 de janeiro de 2017 (Processo 23205.000026/2017-11), bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório n.º 01/AUDIN/UFFS/2017 – Informativo de Atividades de Auditoria Interna – **1º trimestre de 2017**.

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto n.º 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente; II – instrumentos de controle da observância das



normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

I OBJETIVO

Informar, para conhecimento do Conselho Curador, do CONSUNI, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores e Secretários Especiais) o *status* de execução do Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2017, considerado o primeiro trimestre de 2017.

II RELATO GERENCIAL

1. DAS AÇÕES DA AUDIN NO 1º TRIMESTRE DE 2017

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com o tema/processo/macrop processo a ser examinado, observado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2017.

No decorrer da vigência das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, foram expedidas Solicitações de Auditoria (SA) ou Notas de Auditoria (NA).

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

No decorrer do *1º trimestre do exercício de 2017* a AUDIN expediu, além de inúmeros e-mails, um total de **46 documentos**: RAIN 2016; 05 Memorandos; 08 Ordens de Serviço; 20 Solicitações de Auditoria; 01 Parecer de Auditoria; 01 Memorial Descritivo (Progressão por Mérito Profissional/servidor); 06 Formulários (funcional/servidores); 03 Mapas de Ocorrência (Folha Ponto/servidores); 01 Requerimento (Funcional/Servidor). Destes documentos foram autuados **12 Processos** (08 processos referentes a papéis de trabalho das auditorias internas, 01 referente a aprovação do RAIN/2016 e 03 funcional/servidores).



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



Conforme o PAINT 2017¹, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço²:

Quadro 01 – Ordens de Serviço

1º Trimestre de 2017		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
01/ 23205.000026/2017-11	Fortalecimento da AUDIN	Ações Preventivas ³ e de Assessoramento Planejamentos Operacionais e Administrativos
02/ 23205.000027/2017-58	Cursos – Eventos – Treinamento	Atendimento à IN/CGU 24/2015
03/ 23205.000025/2017-69	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão da UFFS	Controle de Gestão/Formalização do Relatório de Gestão
04/ 23205.000024/2017-14	Monitoramento Recomendações AUDIN/CGU/TCU	Atendimento à IN/CGU 24/2015
05/ 23205.000023/2017-70	Elaboração RAIN 2016	Atendimento à IN/CGU 24/2015
06/ 23205.000250/2017-03	Fiscalização Contratos Terceirizados	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Contratos/ Fiscalização de Contratos de serviços continuados/serviços de terceiros
07/ 23205.000252/2017-94	Fiscalização de Contratos de Concessão de Espaços Físicos	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Concessão de Espaços Físicos/Contratos de Receita
08/ 23205.000759/2017-48	Formalização de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias	Gestão de Pessoas/Regime Disciplinar/PAD e Sindicância

Fonte: AUDIN

As atividades de auditoria interna, oriundas das ordens de serviço acima expostas, apresentam os seguintes “*status* de execução”, sendo que, para algumas Ordens de Serviço já finalizadas ou ainda em execução, já foram expedidos os seguintes relatórios e/ou documentos:

1 Disponível em:

<http://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/auditoria_interna/plano_anual_de_atividades/plano-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-2016>. Acesso em: 30/03/2017.

2 As ordens de serviços emitidas no exercício de 2017 se encontram publicadas no site oficial da UFFS, junto ao espaço Auditoria Interna. Disponível em:

<http://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/auditoria_interna/ordens_de_servico>. Acesso em:30/03/2017.

3 Entre elas, os informativos periódicos da AUDIN sobre assuntos diversos caracterizam-se como ação preventiva. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.



Quadro 02 – Status de Execução das Ordens de Serviço Emitidas

OS n.º	Status de Execução	Documentos Emitidos ou Atividades Executadas
01	Em Andamento	<ul style="list-style-type: none">E-mails diversos (informativos AUDIN)Planejamento Operacional de Ações de AuditoriaElaboração, revisão e publicação do Manual de Auditoria Interna (versão 1.0), bem como do mapeamento dos principais processos da AUDIN (Elaboração do PAINT, Execução do PAINT e Demandas da CGU e TCU).
02	Em Andamento	<ul style="list-style-type: none">Ver detalhamento junto ao Quadro 06 (Capacitação e Treinamento AUDIN)
03	Finalizada	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 01/AUDIN/UFFS/2017
04	Em Andamento	<ul style="list-style-type: none">Não houve atividades no trimestre (Monitoramento)
05	Finalizada	<ul style="list-style-type: none">RAINT 2016 (RAINT Nº 01/AUDIN/UFFS/2017) aprovado pela Portaria nº 0070/GR/UFFS/2017 e homologado pela Decisão nº 1/2017 – CONSUNI/CAPGP.⁴
06	Em Andamento	<ul style="list-style-type: none">Auditoria em fase de execução
07	Em Andamento	<ul style="list-style-type: none">Auditoria em fase de execução
08	Em Andamento	<ul style="list-style-type: none">Auditoria em fase de execução

Fonte: AUDIN

Ressaltamos que os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria seguem o capítulo II da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria-Geral da União.

Observa-se que, em conformidade com a referida Instrução Normativa, os Relatórios de Auditoria Interna são encaminhados à Controladoria Regional da União no estado de Santa Catarina, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, bem como à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do CONSUNI e ao CONCUR, para conhecimento.

Encontram-se arquivados junto à Auditoria Interna da UFFS os originais de todos os relatórios emitidos e manifestações da gestão em retorno aos mesmos (quando for o caso).

Busca-se, através deste relatório informativo⁵, dar ciência ao Magnífico Reitor, presidente do CONSUNI, ao Conselho Universitário – Câmara Administrativa, Planejamento e Gestão de Pessoas, ao CONCUR e aos Pró-Reitores e Secretários Especiais, sobre a execução do PAINT 2017.

4 Disponível em:

<http://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/auditoria_interna/relatorio_anual_de_atividades/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-2017>. Acesso em: 30/03/2017.

5 Esse relatório informativo também se encontra publicado no site oficial da UFFS, espaço Auditoria Interna.



Passamos a relatar as atividades da auditoria interna, mensalmente realizadas, computando-se o quantitativo de homens/hora⁶, considerado o 1º trimestre de 2017.

Observa-se que a reserva técnica apresentada está prevista no PAINTE para atender demandas extraordinárias da AUDIN (excedentes de auditoria, cujo total de h/h programado não foi suficiente para execução da ação), afastamentos de servidores em decorrência de atestados, consultas médicas, acompanhamento de cônjuge ou familiar, atividades promovidas pela UFFS a seus servidores, entre outras ocorrências não planejadas.

Janeiro de 2017

No mês de janeiro de 2017 foram trabalhados 21 dias úteis, dos quais se computou 504 horas⁷ para o total de 03 servidores.

Quadro 03 – Atividades das servidoras da AUDIN /Janeiro de 2017

Servidor	Horas	Atividades
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg (Auditora Interna)	31 horas	Conclusão de Ações PAINTE 2016 (OS 11) OS 06/AUDIN/UFFS/2017 OS 07/AUDIN/UFFS/2017 Atividades Administrativas Substituição Assistente da Auditoria (23/01 a 27/01)
	112 horas	Férias
	01 hora	Reserva Técnica
	14 horas	Capacitação
	14 horas	DC (Resolução nº 15/2016)
Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Assistente da Auditoria Interna)	08 horas	Atividades Administrativas
	80 horas	Férias
	80 horas	Reserva Técnica
Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna – Auditora-chefe)	123 horas	OS 01/AUDIN/UFFS/2017 OS 03/AUDIN/UFFS/2017 OS 05/AUDIN/UFFS/2017 Atividades de Planejamento Operacional ⁸

6 Trabalha-se, na auditoria interna, utilizando-se do quantitativo homem/hora (atendendo aos normativos da CGU), no entanto, não temos como computar o número de horas de forma exata. Assim, as horas consideradas nos relatórios são uma estimativa de homem/hora, consideradas as horas que são possíveis de serem computadas em sua exatidão, as atividades efetivamente realizadas e a carga horária das servidoras (40 horas semanais/3 servidores).

7 40 horas de Dispensa a Compensar (DC), conforme Resolução nº 15/2016 – CONSUNI/CAPGP e Despacho ao Mem. 01/AUDIN/UFFS/2017.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



		Atividades Administrativas e Fortalecimento da AUDIN ⁹
	01 hora	Reserva Técnica
	20 horas	Capacitação
	24 horas	Capacitação (Resolução nº 15/2016)

Fonte: AUDIN

Fevereiro de 2017

No mês de fevereiro de 2017 foram trabalhados 18 dias úteis, dos quais se computou 432 horas para o total de 03 servidores.

Quadro 04 – Atividades das servidoras da AUDIN /Fevereiro de 2017

Servidor	Horas	Atividades
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg (Auditora Interna)	118 horas	Conclusão de Ações PAINT 2016 (OS 11) OS 06/AUDIN/UFFS/2017 OS 07/AUDIN/UFFS/2017
	06 horas	Reserva Técnica
	20 horas	Capacitação
Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Assistente da Auditoria Interna)	129 horas	Atividades Administrativas Adequação do espaço da Auditoria Interna ao novo site da UFFS Apoio na execução das ações das Ordens de Serviço 01, 03, 05, 06 e 07.
	03 horas	Reserva Técnica
	12 horas	Capacitação
Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna – Auditora-chefe)	112 horas	OS 01/AUDIN/UFFS/2017 OS 03/AUDIN/UFFS/2017 OS 05/AUDIN/UFFS/2017 Atividades de Planejamento Operacional ¹⁰ Atividades Administrativas e Fortalecimento da AUDIN ¹¹
	30,5 horas	Capacitação

- 8 Planejamento Operacional das OS 06 (Fiscalização de Contratos de serviços continuados/serviços de terceiros) e OS 07 (Fiscalização da Concessão de Espaços Físicos/Contratos de Receita)
- 9 Entre elas os informativos periódicos da AUDIN para gestão sobre assuntos diversos (Restos a Pagar, Riscos e Governança, Contabilidade Pública, Relatório de Gestão)
- 10 Planejamento Operacional de futuras Ordens de Serviço do PAINT 2017 (Processos de Sindicância e Processo Disciplinar e Transparência Ativa e Passiva)
- 11 Entre elas os informativos periódicos da AUDIN para gestão sobre assuntos diversos (Gestão de Riscos, Contratos, CGU-PAD, Comitê de Governança de Riscos e Controles, Prestação de Contas 2016, Ouvidoria e SIC, Licitações e Liquidação da Despesa, Riscos e Governança, Contabilidade Pública, Contingenciamento, Rol de Responsáveis, Patrimônio Imobiliário, Segregação de Funções, Contribuição Sindical, Controles Internos na atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão, Flexibilização de Jornada, Acessibilidade, Orçamento, SICONV)



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



	04 horas	Reserva Técnica
--	----------	-----------------

Fonte: AUDIN

Março de 2017

No mês de março de 2017 foram trabalhados 23 dias úteis, dos quais se computou 552 horas para o total de 03 servidores.

Quadro 05 – Atividades das servidoras da AUDIN /Março de 2017

Servidor	Horas	Atividades
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg (Auditora Interna)	173 horas	Conclusão de Ações PAINT 2016 (OS 11) OS 06/AUDIN/UFFS/2017 OS 07/AUDIN/UFFS/2017
	01 hora	Reserva Técnica
	10 horas	Capacitação
Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Assistente da Auditoria Interna)	138 horas	Atividades Administrativas Atividades de Apoio na execução das ações das Ordens de Serviço 01, 03, 05, 06, 07 e 08.
	30 horas	Capacitação
	16 horas	Reserva Técnica
Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna – Auditora-chefe)	144 horas	OS 01/AUDIN/UFFS/2017 OS 03/AUDIN/UFFS/2017 OS 05/AUDIN/UFFS/2017 OS 08/AUDIN/UFFS/2017 Atividades de Planejamento Operacional ¹² Atividades Administrativas e Fortalecimento da AUDIN ¹³ Reunião PROAD
	36 horas	Capacitação
	04 horas	Reserva Técnica

Fonte: AUDIN

Apresenta-se a seguir o quadro de capacitações realizadas no 1º Trimestre (OS 02/AUDIN/UFFS/2017 – Processo 23205.000027/2017-58), observando

12 Planejamento Operacional de futuras Ordens de Serviço do PAINT 2017 (Transparência Ativa e Passiva e Treinamento e Capacitação/Gestão de Pessoas)

13 Entre elas os informativos periódicos da AUDIN para gestão sobre assuntos diversos (Atos de Aposentadoria e Multa, Jornada de Trabalho, Convênio e Fiscalização, Responsabilidade e Terceirização, Reposição ao Erário e Afastamento, Governança/Riscos/Controles Internos, Pesquisa de Preço, Registro de Preço e Carona, Patrimônio Imobiliário, Responsabilidade do Servidor, Licitação e Sanitizantes, Passagens, Restos a Pagar, Fiscalização de Serviço de Limpeza, Controles Internos e Bolsas, Jornada de Trabalho, Acumulação de Cargos e Empregos, Relatório de Gestão, Risco e Correição, Licitação)



que a auditoria interna realiza a maioria de suas capacitações através de escolas de governo no formato “Ead”, diminuindo, assim, custos para instituição.

Quadro 06 – Capacitações/Servidores AUDIN

Servidor	Curso de Capacitação	Promovido pela	Horas
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Normas Internacionais de Auditoria	CGU	40
	Lei de Acesso a Informação ¹⁴	ILB	20
	Direito Administrativo – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	UNIEDUCAR	04
Marisa Zamboni Pierezan	Lei de Acesso a Informação	ILB	12
	Controles na Administração Pública	TCU	30
Taíz Viviane Dos Santos	Lei de Acesso a Informação	ILB	12
	Ouvidoria na Administração Pública	ILB	20
	Normas Internacionais de Auditoria ¹⁵	CGU	40
	Processo Administrativo Disciplinar	UNIEDUCAR	04
	Palestra Prestação de Contas Exercício 2016 (YouTube)	TCU	2,5
Controles na Administração Pública	TCU	30	

Fonte: AUDIN – Processo 23205.000027/2017-58

Observa-se que não houve nenhuma demanda da CGU e/ou TCU para atendimento e/ou manifestação no 1º Trimestre/2017.

14 Realizado fora do horário de expediente em conformidade com a Resolução nº 15/2016.

15 Parte da capacitação realizada fora de horário de expediente em conformidade com a Resolução nº 15/2016.



III CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, observa-se que a auditoria interna da UFFS está cumprindo seu planejamento, atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no PAINT 2017, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição.

Não foram observados fatos que venham a se caracterizar como impedimento à realização das atividades de auditoria interna, sendo que foram respeitados pela equipe de auditoria os princípios da ética, integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesses, zelo, sigilo e competência profissional.

Por outro lado, os diversos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento às solicitações de auditoria, emitidas nesse primeiro trimestre, interferiram no cronograma planejado para o quantitativo homem/hora¹⁶ previsto no PAINT do exercício, bem como o pedido de prorrogação de prazo deixa transparecer que os receptores das solicitações não detinham o controle das informações solicitadas.

Assim, solicitamos a compreensão da gestão no sentido de providenciar o retorno das solicitações de auditoria no prazo solicitado, orientando, portanto, seus servidores para que os prazos sejam cumpridos.

Faz-se constar que as Solicitações de Auditoria são enviadas pelo sistema SGPD, e considerada a logística institucional de malote, sempre que encaminhamos a Solicitação física, em especial para os *campi* e/ou Pró-Reitorias e Secretarias Especiais não localizadas na sede da Reitoria, nas quais sabemos que o documento geralmente chegará após expirado o prazo, entramos em contato telefônico com o *campus* e/ou Pró-Reitoria, destinatário da Solicitação de Auditoria, solicitando a gentileza de verificar a solicitação em formato digital (SGPD), a fim de que possa providenciar a resposta dentro do prazo e encaminhar, em um primeiro momento (o que for possível), via e-mail institucional, para depois, quando da chegada da via física, formalizar a resposta fisicamente e via SGPD.

¹⁶ A Auditoria Interna trabalha com base no quantitativo de homem/hora para cada ação planejada, assim, o prazo de atendimento para as solicitações de auditoria, sempre razoáveis com as informações solicitadas, estão computados nesse quantitativo de h/h, observada uma margem para casos excepcionais de pedido de prorrogação de prazo. No entanto, quando ocorre o excesso de pedidos de prorrogação de prazo, como o ocorrido nesse primeiro trimestre, tal fato atrasa a execução da ação e consequentemente poderá ocasionar a não execução do PAINT do exercício em sua totalidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



Encaminhe-se este Relatório Informativo ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, via SGPD, bem como para conhecimento do Conselho Curador, CONSUNI-CAPGP, Pró-Reitores e Secretários Especiais, através do e-mail institucional.

Publique-se este relatório na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/Outros.

Chapecó, 04 de abril de 2017.

Original Assinado
Taíz Viviane Dos Santos
Mat. Siape 1827267
Auditora-chefe da Auditoria Interna

Original Assinado
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg
Mat. Siape 1646105
Auditora Interna

Original Assinado
Marisa Zamboni Pierezan
Mat. Siape 2822821
Assistente da Auditoria Interna